



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.802 =

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTAS E MEMORIAIS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Para efeito de aprovação de plantas e memoriais deverão constar os seguintes requisitos:

- I - Perfis, longitudinal e transversal do terreno, isolados na planta.
- II - Fachada frontal e, no caso de edificação em esquina, fachada lateral.
- III - Número do lote, quadra, bairro, e/ou código de localização.
- IV - Número da Carteira do CREA do profissional responsável.
- V - Número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente à planta a ser aprovada.
- VI - Planta baixa, cortes convencionais e projeção da cobertura.
- VII - Dimensões do terreno e afastamentos frontal e laterais.
- VIII - Legenda, em caso de reforma, ampliação ou demolição, obedecendo o seguinte:
 - a) construir - vermelho
 - b) demolir - amarelo
 - c) existente - azul
- IX - Fazer constar no memorial descritivo e na planta baixa, se a ligação de água será na rede pública ou em poço.
- X - Constar, também, no memorial descritivo e na planta baixa, se a ligação de esgoto será na



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Els. N.º

024

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.802/81)

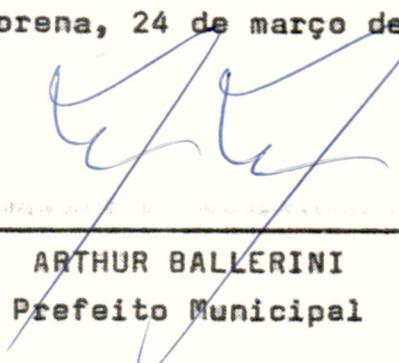
rede pública ou em fossa séptica.

Artigo 2º - Não será concedido HABITE-SE no caso de não ser observado o disposto nos incisos IX e X do artigo anterior.

Artigo 3º - Concluída a obra, só será expedido o HABITE-SE se o engenheiro responsável declarar, expressamente, ter obedecido rigorosamente o projeto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de março de 1981.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de março de 1981.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =